

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ROBIÇON ANTONIO BUENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Abertura de processo administrativo para contratação e empresa para consertos e manutenção de autoclaves para a odontologia para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Buriti de Goiás,.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI-GO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
203	5	1	10	122	28	2.081	3.3.90.39	102	Municipal	35.298,33

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SAMUEL FERREIRA DA MOTA 04183302129, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.079.184/0001-95, estabelecida no endereço RUA BENEDITO VALADÃO Nº 69, 69, SETOR SAO JOSE, 76.100-000, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA		10,00	UN	950,00	530,00
1/2	Manutenção em Raio X		2,00	UNIDADE	473,3333	310,00
1/3	MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR		6,00	UN	533,3333	400,00
1/4	Manutenção em seladora		4,00	UNIDADE	276,6667	162,00
1/5	Manutenção de bomba a vácuo		6,00	UNIDADE	650,00	343,00
1/6	MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE		4,00	UN	1.066,6667	500,00
1/7	MANUTENÇÃO EM PROFI		4,00	UN	373,3333	210,00
1/8	MANUTENÇÃO EM CANETAS ALTA/BAIXA ROTAÇÃO		6,00	UN	326,6667	252,00

1/9	DESLOCAMENTO DE 115KM IDA E VOLTA		15,00	UN	595,00	149,00
TOTAL VENCEDOR						17.613,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de BURITI DE GOIÁS-GO, aos 20/05/2026.

---

ROBIÇON ANTONIO BUENO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

ROBIÇON ANTONIO BUENO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE